



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 181/2014/GP/TRT 19ª, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Protocolo TRT 19ª nº 45438/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, de ofício, o servidor Daniel Gerbis de Aguiar, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 02, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a contar de 01/10/2014.

Art. 2º. **Conceder** 10 (dez) dias de trânsito ao servidor Daniel Gerbis de Aguiar, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012, a contar de 01/10/2014.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original Assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicado no D.O.U, pág. 85 e no BI nº 10, ambos de
01/10/2014